



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **16** /2026

Concede a Medalha Aloísio Magalhães a Clara Sarmiento Maia.

Art. 1º - Fica concedido a medalha Aloísio Magalhães a senhora Clara Sarmiento Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026.

VLADEMIR LABANCA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em **16 / 03 /2025**

Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo



Âmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

No mês em que celebramos e reconhecemos a importância da mulher na construção de uma sociedade mais justa e solidária, especialmente em referência ao **Dia Internacional da Mulher**, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a **Clara Sarmiento Maia**, profissional que se destaca por sua dedicação à saúde e ao bem-estar da população.

Médica oftalmologista atuante no **IOFV – Instituto de Olhos Fernando Ventura**, em **Olinda**, Clara Sarmiento Maia tem desenvolvido um trabalho marcado pelo compromisso com a qualidade no atendimento e pela atenção dedicada à saúde visual de seus pacientes. Sua atuação profissional reflete sensibilidade, responsabilidade e profundo respeito pela vida humana.

Com muito empenho em prol da saúde da população olindense, especialmente na região de **Casa Caiada**, a médica tem contribuído significativamente para o cuidado e a prevenção de problemas relacionados à visão, desempenhando um papel essencial na promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade.

Sua trajetória representa o compromisso de mulheres que, por meio do conhecimento, da dedicação e da ética profissional, trabalham diariamente para melhorar a vida das pessoas e fortalecer os serviços de saúde em nossa cidade.

Diante de sua relevante atuação na área da saúde e de sua contribuição para a população de Olinda, torna-se mais do que justa a presente homenagem a Clara Sarmiento Maia, como forma de reconhecimento e gratidão pelo trabalho que realiza em benefício da comunidade.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026..

VLADEMIR LABANCA
Vereador